

ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

AVISO Nº 2/2023

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 20-01-2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Unidade Local de Saúde, <http://www.ulsla.min-saude.pt>, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para satisfação de necessidades futuras de profissionais da carreira de Técnico Superior nas áreas de Diagnóstico e Terapêutica – área de Terapia Ocupacional, em regime de Contrato Individual de Trabalho, no âmbito do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

1. **Local de Trabalho:** A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. é uma instituição com sede no Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém mas que engloba várias estruturas físicas, as quais estão organizadas em Centros de Saúde e Hospital.
2. **Período de trabalho:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.
3. **Remuneração:** 1.268,04€ (mil duzentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos).
4. **Requisitos obrigatórios de candidatura (o não cumprimento promove a exclusão do candidato):**
 - Licenciatura em Terapia Ocupacional
 - Cédula Profissional
 - Disponibilidade para desempenhar funções em qualquer unidade funcional da ULSLA.
5. **Requisitos preferenciais**
 - Experiência profissional em instituição prestadora de cuidados de saúde;
 - Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação;
 - Elevado sentido de responsabilidade.

G



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

6. Formalização da candidatura:

- a. As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsla.min-saude.pt> e enviadas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: ULSLA, E.P.E. Serviço de Recursos Humanos, Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém ou entregues pessoalmente no Gabinete de Expediente, nos dias úteis entre as 9h00 às 17h00.
- b. Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:
 - i. Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, onde conste nota de final de curso;
 - ii. *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
 - iii. Cédula Profissional;
 - iv. Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional e formações, quando referidos no curriculum.
- c. A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura implica a não admissão ao processo de recrutamento.
- d. Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

7. Método de seleção:

- De acordo com a Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho no âmbito da carreira especial de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, o método de seleção a utilizar é a avaliação curricular.
- Serão excluídos todos os candidatos com nota final inferior a metade da pontuação máxima permitida;
- Os critérios de cada Método de Seleção são definidos, pelo júri, na Ata nº 1

6



ULSLA
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

8. Listas de classificação:

As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt>

9. Política de oportunidades:

Em cumprimento da alínea h) do art. 9.º da Constituição, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10. Prazo da Reserva de Recrutamento:

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 18 meses a partir da homologação da lista de classificação final.

11. Composição e identificação do Júri:

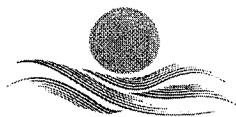
Presidente: António José Arsénio Duarte – TSDT Especialista na área de Terapia Ocupacional – Coordenador do CHU Algarve – Unidades de Faro e Portimão, E.P.E.;

1º Vogal Efetivo: Joana Rita Machado Caixeirinho - TSDT na área de Terapia Ocupacional – Unidade Local de saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.;

2º Vogal Efetivo: Soraia Filipa Picado Cordeiro - TSDT na área de Terapia Ocupacional – Unidade Local de saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.;

2º Vogal Suplente: Jorge Luís Romão Martins - TSDT na área de Terapia Ocupacional – CHU Algarve – Unidade de Portimão, E.P.E.

G



ULSLA
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

Santiago do Cacém, 26 de janeiro 2023

A Presidente do Conselho de Administração,

Catarina Arizmendi Filipe
Presidente do Conselho de
Administração

ULS do Litoral Alentejano, E.P.E.
Catarina Maria Alves Arizmendi Filipe